



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI
Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE, CEP 56304-917
home page: portais.univasf.edu.br

ANEXO 01

Relação de Docentes Credenciados e Ativos no PPGADT/Univasf (Quadro 01)

Quadro 01 – UNIVASF: Relação de Docentes Credenciados e Ativos no PPGADT

Orientador(a)	Linha de Pesquisa	Categoria	Disponibilidade de orientação
Bruno Cezar Silva	II e IV	Permanente	01
Clecia Simone Gonçalves Rosa Pacheco	I e III	Permanente	01
Cristiane Moraes Marinho	I, II e IV	Permanente	02
Daniel Salgado Pifano	IV e V	Permanente	01
Denes Dantas Vieira	I e II	Permanente	01
Eva Monica Sarmento da Silva	V	Permanente	01
Helder Ribeiro Freitas	II, III e IV	Permanente	01
Jorge Luis Cavalcanti Ramos	II e IV	Permanente	01
José Alves de Siqueira Filho	II, IV e V	Permanente	02
Lucia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira	I, II e IV	Permanente	02
Luciana Souza de Oliveira	II, III e V	Permanente	01
Marcelo Henrique Pereira dos Santos	I e II	Permanente	01
Marcia Bento Moreira	I, II, IV e V	Permanente	02
Michelle Christini Araújo Vieira	I e V	Permanente	01
Vivianni Marques Leite dos Santos	IV	Permanente	02
Total			20



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI
Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE, CEP 56304-917
home page: portais.univasf.edu.br

ANEXO 02

**TERMO DE AUTODECLARAÇÃO E OPÇÃO POR RESERVA DE VAGAS NO PROCESSO SELETIVO DISCENTE DO
PPGADT – TURMA 2027**

À Comissão de Seleção do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial (PPGADT) – Edital nº XX/2026.

Nome do(a) Candidato(a):	
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone:

Declaro, para o fim específico de atender ao item 3.2 e seus subitens do Edital nº XX/2026, que sou:

- ☐ Negro(a) (preto(a) ou pardo(a));
- ☐ Indígena;
- ☐ Pessoa com deficiência (PCD);
- ☐ Servidor(a) Técnico(a)-Administrativo(a) em Educação da Univasf.

Bem como estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito(a) às penalidades legais, inclusive de eliminação neste Processo Seletivo Discente, em qualquer fase, e inclusive da anulação de minha matrícula, caso tenha sido matriculado(a), após procedimento regular em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) Candidato(a) de Próprio Punho



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI
Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE, CEP 56304-917
home page: portais.univasf.edu.br

ANEXO 03 – PROPOSTA DE PESQUISA

Na Proposta de Pesquisa será levado em consideração o uso correto da língua portuguesa e a demonstração de clareza, coerência e coesão textual. O texto deverá ter no máximo 20 (vinte) páginas, excetuando-se a capa, a contracapa e as referências; todas as páginas devem ser numeradas; deve ser elaborado em folha A4, com margens superior e esquerda de 3 cm e inferior e direita de 2 cm, espaçamento entre linhas de 1,5, fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12, e deverá ser inserido no formato PDF no Sistema PS da Univasf (<https://ps.univasf.edu.br/>).

O descumprimento dessas orientações, bem como a ausência de qualquer um dos itens aqui descritos, acarretará a reprovação da Proposta de Pesquisa antes mesmo de sua análise de mérito, o que, conseqüentemente, gerará a desclassificação automática do(a) candidato(a). Neste sentido, serão eliminadas as Propostas de Pesquisa (Tese) e Produto Final que:

- sejam caracterizadas como de natureza disciplinar, mesmo que o texto atenda aos elementos que compõem esta orientação de estruturação da Proposta de Pesquisa (Tese) e Produto Final;
- não apresentem a proposta de produto final original ou contenham proposta de produto estritamente acadêmico;
- tenham sido redigidas por quaisquer ferramentas que façam uso de inteligência artificial, tais como ChatGPT, Google Bard, entre outras;
- tratem-se de projeto exclusivamente de extensão; e
- contenham qualquer tipo de plágio/autoplágio acadêmico.

Para isso, considera-se plágio a má conduta acadêmica que consiste na apropriação indevida da produção de outrem, sem o devido crédito à fonte, e cuja materialidade se consubstancia, no caso concreto, a partir das seguintes circunstâncias:

- Plágio direto: cópia literal do texto original, sem referência ao autor e sem indicar que é uma citação;
- Plágio indireto: reprodução, com as próprias palavras, das ideias de um texto original (paráfrase), sem indicação da fonte;
- Plágio de fontes: utilização das fontes de um autor consultado (fontes secundárias) como se tivessem sido consultadas em primeira mão;
- Plágio consentido: apresentação ou assinatura de trabalho alheio como de autoria própria, com anuência do verdadeiro autor; e
- Autoplágio: reapresentação, como se fosse original, de trabalho de própria autoria (em todo ou em parte).

Caso alguma proposta seja desclassificada por um dos avaliadores, o parecer deve ser fundamentado pelo avaliador e informado pela comissão do processo seletivo aos demais avaliadores da referida proposta, para que tenham ciência do caso e se atentem à avaliação e ao parecer das referidas propostas.

O documento deverá apresentar, minimamente:

I. Capa: deve constar a identificação da instituição (UNIVASF), título da Proposta de Pesquisa, ano e local. **NÃO DEVERÁ conter o nome do(a) candidato(a).** As Propostas de Pesquisa com a identificação do(a) candidato(a) não serão aceitas, sendo os(as) mesmos(as) automaticamente desclassificados(as);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI
Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE, CEP 56304-917
home page: portais.univasf.edu.br

II. Contracapa: deve conter a identificação da instituição (UNIVASF), título da Proposta de Pesquisa, possível orientador(a) e coorientador(a), linha de pesquisa à qual pretende vincular-se, ano e local.

III. Introdução: a. deve apresentar os motivos que o(a) levaram a escolher o PPGADT para a realização de sua pós-graduação, quais suas expectativas em relação ao programa e, sucintamente, sua trajetória pessoal e profissional; b. assim como o problema de pesquisa, o tema que será abordado, bem como sua importância e os objetivos, de maneira objetiva, deixando clara a questão que será investigada, mesmo sem se aprofundar no assunto, sem deixar de fazer menção ao produto final que pretende desenvolver.

IV. Justificativa: o(a) candidato(a) deverá apresentar a relevância da pesquisa (prática e intelectual); as contribuições para compreensão ou solução do problema que poderão advir com a realização da proposta de pesquisa e com o desenvolvimento do produto final; o estado da arte e o estágio de desenvolvimento do tema proposto, e como vem sendo tratado na literatura.

V. Referencial Teórico: um breve referencial teórico e os fundamentos teóricos com os quais o(a) candidato(a) pretende tratar da temática selecionada;

VI. Objetivos: o(a) candidato(a) deverá apresentar o que é pretendido com a pesquisa e indicar as metas que almeja alcançar ao final da investigação: a. Geral: dimensão mais ampla pretendida com a pesquisa; b. Específico(s): definem metas específicas da pesquisa que sucessivamente complementam e viabilizam o alcance do objetivo geral.

VII. Metodologia: que intenciona utilizar no desenvolvimento de sua Tese e do Produto Final¹ (aqui é importante incorporar metodologias interdisciplinares, mostrando que sua pesquisa estará vinculada a uma abordagem interdisciplinar, permitindo a confecção de projetos integradores que possam gerar resultados provenientes da convergência de duas ou mais áreas do conhecimento).

VIII. Resultados esperados: o(a) candidato(a) deverá apresentar os principais resultados que pretende ou espera alcançar ao desenvolver e concluir sua proposta de pesquisa e com o produto final.

IX. Viabilidade de execução da proposta, bem como os aspectos facilitadores e/ou dificultadores: o(a) candidato(a) deverá apresentar, dentro dos prazos normais para a conclusão do Doutorado Profissional em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial, a viabilidade de execução do que está propondo desenvolver, bem como os aspectos facilitadores e dificultadores.

X. Referências: indicar as referências utilizadas na confecção da Proposta de Pesquisa, fazendo uso da norma ABNT.

XI. Cronograma de Execução Detalhado: destina-se a traduzir as ações a serem realizadas, distribuindo-as no espaço de tempo disponível para a realização do projeto. Logo, deverá conter uma ideia preliminar das possíveis atividades a serem realizadas durante sua permanência no PPGADT, até sua integralização.

¹ O(A) candidato(a) deverá utilizar como base o relatório originário do Grupo de Trabalho da Capes para Produtos Técnicos, parte integrante deste Edital, para a escolha do Produto Final.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI
Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE, CEP 56304-917
home page: portais.univasf.edu.br

ANEXO 04

Barema de Avaliação da Entrevista

Número da inscrição:	Nome do(a) Avaliador(a):
-----------------------------	---------------------------------

ITEM	PONTUAÇÃO		TOTAL
	MÁXIMA	ATRIBUÍDA	
Preparo acadêmico do candidato para desenvolver pesquisa na área INTERDISCIPLINAR e em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial; possui aspectos práticos facilitadores ou dificultadores para a consecução do Doutorado Profissional.	3,00		
Relação do doutorado com a trajetória e objetivos profissionais na agroecologia e/ou desenvolvimento territorial; demonstra experiência profissional e acadêmica na área da agroecologia e/ou desenvolvimento territorial.	3,00		
Apresenta postura profissional e científica; capacidade de trabalho individual; capacidade de trabalho em equipe; capacidade de trabalho sob pressão de cronograma; capacidade de adaptação do trabalho em função de indicativos racionais e científicos em detrimento dos emocionais.	1,00		
Apresenta clareza da sua proposta de produto final; apresenta defesa consistente da relação entre capacidade de pesquisa e confecção da sua proposta de Produto Final; defesa consistente do potencial de inovação e inserção social de sua proposta de Produto Final.	2,00		
Viabilidade de execução do projeto de pesquisa e do produto final dentro do prazo regular do curso (48 meses).	1,00		
		Total	
JUSTIFICATIVA PARA A NOTA DADA:			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI
Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE, CEP 56304-917
home page: portais.univasf.edu.br

ANEXO 05

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PESQUISA

Antes de iniciar a análise de mérito da proposta, verifique se esta se enquadra em algum critério de desclassificação previsto no Anexo 03. Caso positivo, justifique a desclassificação da Proposta.

Justificativa: _____

Barema com critérios e pontuações máximas a serem observados na avaliação da Proposta de Pesquisa

ITEM	PONTUAÇÃO		TOTAL
	MÁXIMA	ATRIBUÍDA	
1. Introdução (até 1,50 ponto)			
Coerência nos motivos de escolha do Programa e suas expectativas e a temática escolhida	0,50		
Relação entre a trajetória profissional e o tema da pesquisa apresentado na Proposta de Pesquisa	0,75		
Coerência entre o tema central proposto e sua relação com a linha de pesquisa escolhida para vinculação	0,25		
2. Justificativa (até 1,0 ponto)			
Coerência entre a relevância prática e intelectual da proposta de pesquisa e sua relação com o Produto Final	0,50		
Pertinência entre as contribuições ou solução de problemas apresentadas e sua relação com o Produto Final	0,50		
3. Referencial Teórico (até 1,0 ponto)			
Pertinência e consistência do referencial teórico	0,50		
Embasamento teórico coerente com a temática proposta	0,25		
Coerência entre os fundamentos teóricos e o desenvolvimento do produto final	0,25		
4. Objetivos (até 1,0 ponto)			
Delimitação dos objetivos	0,50		
Coerência entre o objetivo geral e o(s) específico(s)	0,50		
5. Metodologia (até 2,5 pontos)			
Pertinência dos procedimentos metodológicos	0,50		
Caracterização da interdisciplinaridade na metodologia proposta de pesquisa e desenvolvimento do produto final	0,75		
Relação e coerência entre os objetivos e os procedimentos metodológicos propostos	1,00		
Viabilidade de execução da Proposta de Pesquisa dentro dos prazos estabelecidos pelo PPGADT	0,25		
6. Resultados Esperados (até 1,50 ponto)			
Coerência entre os objetivos e os resultados esperados	0,75		
Coerência entre resultados esperados e desenvolvimento do Produto Final	0,75		
7. Atendimento das especificações determinadas para a Proposta de Pesquisa conforme ANEXO 03 (até 1,5			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI
Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE, CEP 56304-917
home page: portais.univasf.edu.br

ITEM	PONTUAÇÃO		TOTAL
	MÁXIMA	ATRIBUÍDA	
ponto)			
Clareza, coerência, coesão textual e uso correto da língua portuguesa	1,00		
Cronograma de execução detalhado coerente com os prazos do curso	0,25		
Referências atuais e pertinentes com a proposta de pesquisa	0,25		
		Total	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI
Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE, CEP 56304-917
home page: portais.univasf.edu.br

ANEXO 06
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

ITEM	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE	TOTAL	PÁGINA
1. Formação Acadêmica (limite 20 pontos)				
Mestrado (na área de Agroecologia e/ou Desenvolvimento Territorial e áreas correlatas)	10			
Mestrado (outras áreas)	5			
Curso de especialização lato sensu (na área de Agroecologia e/ou Desenvolvimento Territorial e áreas correlatas)	2,5			
Curso de especialização lato sensu (outras áreas)	2			
2. Atividade Profissional em Agroecologia e/ou Desenvolvimento Territorial (limite 30 pontos)				
Coordenador(a) de Projetos e Programas institucionais não acadêmicos envolvendo Agroecologia e/ou Desenvolvimento Territorial (até 10 projetos)	2,00 por projeto			
Assessoria Técnica (até 10 semestres)	1,00 por semestre			
Experiência Profissional na área (consultorias, assessoria, atividades esporádicas) (máximo de 20 atividades)	0,50 por atividade			
3. Atividade Docente (limite 5 pontos)				
Magistério em curso de nível superior de Agroecologia, Educação do Campo e demais cursos do PRONERA (até 5 semestres)	1,00 por semestre			
Magistério em curso de nível técnico de Agroecologia (até 5 semestres)	1,00 por semestre			
Magistério em curso de nível técnico ou médio (até 5 semestres)	1,00 por semestre			
Magistério em curso de nível superior (até 5 semestres)	0,50 por semestre			
4. Produção Científica: Artigos, Comunicações em Congressos e Livros (limite 20 pontos ao todo) – conforme classificação Qualis 2017-2020				
4.1. Produção Científica: Artigos (limite 10 pontos ao todo) – conforme classificação Qualis 2017-2020				
Artigos publicados em periódicos científicos Qualis A1 (até 4 trabalhos)	2,50 cada			
Artigos publicados em periódicos científicos Qualis A2 (até 4 trabalhos)	2,00 cada			
Artigos publicados em periódicos científicos Qualis A3 (até 4 trabalhos)	1,50 cada			
Artigos publicados em periódicos científicos Qualis A4 (até 4 trabalhos)	1,25 cada			
Artigos publicados em periódicos científicos Qualis B1 (até 4 trabalhos)	1,00 cada			
Artigos publicados em periódicos científicos Qualis B2 (até 4 trabalhos)	0,75 cada			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI
Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE, CEP 56304-917
home page: portais.univasf.edu.br

ITEM	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE	TOTAL	PÁGINA
Artigos publicados em periódicos científicos Qualis B3 (até 4 trabalhos)	0,50 cada			
Artigos publicados em periódicos científicos Qualis B4 (até 4 trabalhos)	0,25 cada			
4.2. Comunicações em congressos (limite 5,0 pontos)				
Trabalhos completos publicados em anais de eventos internacionais (limite de 5 trabalhos)	1,00 cada			
Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais (limite de 5 trabalhos)	0,80 cada			
Trabalhos completos publicados em anais de eventos regionais e locais (limite de 5 trabalhos)	0,75 cada			
Resumos expandidos publicados em anais de eventos internacionais (limite de 5 trabalhos)	0,50 cada			
Resumos expandidos publicados em anais de eventos nacionais (limite de 5 trabalhos)	0,25 cada			
Resumos expandidos publicados em anais de eventos regionais e locais (limite de 5 trabalhos)	0,20 cada			
Resumos simples publicados em anais de eventos internacionais (limite de 5 trabalhos)	0,30 cada			
Resumos simples publicados em anais de eventos nacionais (limite de 5 trabalhos)	0,20 cada			
Resumos simples publicados em anais de eventos regionais e locais (limite de 5 trabalhos)	0,10 cada			
4.3. Livros (limite 5,0 pontos)				
Organização de livro publicado em área correlata (com ISBN e corpo editorial)	2,00 cada			
Livro publicado em área afim (com ISBN e corpo editorial)	1,50 cada			
Capítulo de livro publicado em área afim (com ISBN e corpo editorial)	0,75 cada			
5. Produção Técnica e Tecnológica (limite 10 pontos)				
Patente	5,00 cada			
Produtos tecnológicos (até 2)	2,50 cada			
Material didático ou instrucional (cartilhas, manual técnico, dentre outros) (até 5)	1,00 cada			
Relatório técnico/científico de projetos financiados (até 5)	1,00 cada			
Cursos e palestras ministrados (até 5)	0,50 cada			
6. Outras atividades (limite 10,0 pontos)				
Organização de eventos de caráter profissional (não acadêmicos: feiras, exposições, dias de campo, conferências, caravanas, intercâmbios, troca de saberes e outros do gênero da área de Agroecologia e Desenvolvimento Territorial) (limite 5 eventos)	1,50 cada			
Participação em eventos de caráter profissional (não	0,50 cada			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI
Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE, CEP 56304-917
home page: portais.univasf.edu.br

ITEM	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE	TOTAL	PÁGINA
acadêmicos: feiras, exposições, dias de campo, conferências, caravanas, intercâmbios, troca de saberes e outros do gênero da área de Agroecologia e Desenvolvimento Territorial) (máximo 10 eventos)				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI
Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE, CEP 56304-917
home page: portais.univasf.edu.br

ANEXO 07

MODELO DO TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____
e do RG nº _____, expedido por _____, residente na
_____, declaro estar ciente das normas
vigentes que regem a Pós-Graduação no PPGADT, na UNIVASF e na CAPES, bem como o Regimento Interno
vigente do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial da UNIVASF e
demais normas desta Universidade, além de assumir o compromisso e a responsabilidade de cumpri-las
durante minha permanência no PPGADT.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) Candidato(a) de Próprio Punho



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI
Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE, CEP 56304-917
home page: portais.univasf.edu.br

ANEXO 08

TERMO DE ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____
e do RG nº _____, expedido por _____, residente na
_____, no ato desta matrícula, declaro, para todos os fins de
fato e de direito, que fui informado(a) de todos os detalhes e riscos da não obtenção do seguro contra
acidentes pessoais e de vida para a realização das atividades demandadas no Programa de Pós-Graduação
ao qual estou vinculado(a), sendo as informações transmitidas de forma clara e adequada. Declaro ainda
que estou ciente da não responsabilização do PPGADT (UNIVASF) sobre quaisquer eventualidades que
caracterizem situações de risco de vida ou de saúde relacionadas a acidentes pessoais, optando assim pela
não contratação de serviços de seguro contra acidentes pessoais e de vida em seguradora de minha livre
escolha. Eu, acima qualificado(a), doravante denominado(a) pós-graduando(a) em Agroecologia e
Desenvolvimento Territorial, neste ato firmo o presente termo de isenção de responsabilidade, declarando
expressamente estar de acordo com o inteiro teor de todas as cláusulas abaixo.

1. DECLARAÇÃO – O(A) participante declara ter recebido informações satisfatórias a respeito e ter pleno conhecimento dos riscos da não obtenção de seguro contra acidentes pessoais e de vida.
2. CLÁUSULA DE NÃO INDENIZAR – O(A) participante, ao assinar o presente termo, isenta a UNIVASF de toda e qualquer responsabilidade por eventuais situações que caracterizem risco de vida, à sua saúde e integridade física, geradas por acidentes pessoais.
3. RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS – O(A) participante, ao assinar o presente termo, expressamente se responsabiliza por toda e qualquer situação que venha a causar-lhe risco de vida, à saúde ou danos à sua integridade física por acidentes pessoais.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) Candidato(a) de Próprio Punho



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI
Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE, CEP 56304-917
home page: portais.univasf.edu.br

ANEXO 09 – CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DISCENTE TURMA 2027

ETAPA	PERÍODO
IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	Lançamento do edital
	14/10/2026
	15/10 a 16/10/2026 por meio do endereço de e-mail: ppgadt@univasf.edu.br
INSCRIÇÃO	Análise das impugnações
	19/10/2026
	Realização das inscrições
	20/10/2026 a 16/11/2026
	Deferimento ou Indeferimento da inscrição
COMISSÃO DE SELEÇÃO	17/11/2026
	Recurso contra resultado do indeferimento de inscrição
	18 e 19/11/2026
	Resultado do recurso contra o indeferimento de inscrição
ANÁLISE DA PROPOSTA DE PESQUISA	23/11/2026
	Divulgação da composição da Comissão de Seleção
	24 e 25/11/2026
	Impugnação da Comissão de Seleção
ENTREVISTAS	26/11/2026
	Resultado da Análise da Impugnação da Comissão de Seleção
	27/11/2026
	Divulgação Comissão de Seleção Definitiva
ANÁLISE DO CURRÍCULO	30/11/2026 a 10/12/2026
	Realização da análise da Proposta de Pesquisa
	11/12/2026
	Divulgação de resultado da Proposta de Pesquisa
PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO	14 e 15/12/2026
	Recurso contra resultado da Proposta de Pesquisa
	17/12/2026
	Resultado do recurso contra a Proposta de Pesquisa
RESULTADO FINAL	18/12/2026 a 22/12/2026
	Realização das entrevistas
	22/12/2026
	Divulgação de resultado das entrevistas
MATRÍCULA	26 a 28/12/2026
	Recurso contra resultado das entrevistas
	29/12/2026
	Resultado do recurso contra resultado das entrevistas
PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO	11/01/2027 a 18/01/2027
	Realização da Análise de Currículo
	19/01/2027
	Divulgação Resultado da Análise do Currículo
PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO	20/01/2027
	Recurso contra resultado da Análise do Currículo
	22/01/2027
	Resultado do recurso contra a Análise do Currículo
PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO	Envio do vídeo através de formulário a ser divulgado em Portaria de Convocação – Comissão de Heteroidentificação
	25 e 26/01/2027
	Resultado Parcial das aferições
	05/02/2027
PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO	Prazo para interposição de recurso
	11 e 12/02/2027
	Divulgação do Resultado do recurso
	15/02/2027
PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO	Reunião ordinária PPGADT
	17/02/2027
	Divulgação do Resultado Preliminar
	18/02/2027
PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO	Recurso contra Resultado Preliminar
	19 e 22/02/2027
	Resultado do recurso contra o Resultado Preliminar
	23/02/2027
PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO	Homologação do Resultado Final
	24/02/2027
	Na Secretaria do PPGADT UNIVASF
	A definir